

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA

MINUTA DA DELIBERAÇÃO nº 16/2009

Aprova a Agenda de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba para o período 2010-2012.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH-Paranaíba, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Agenda de Atividades do CBH-Paranaíba, para o período 2010-2012, conforme discriminada a seguir:

I - 5ª Reunião Ordinária do CBH-Paranaíba - deverá ser realizada nos dias 9 e 10 de junho de 2010, na cidade de ITUMBIARA-GO, com pauta a ser definida, da qual conste, obrigatoriamente, o Relatório Anual de Atividades relativo ao exercício de 2009 e a eleição da Diretoria Colegiada do Comitê para o período 2010-2012.

II – 6ª Reunião Ordinária do CBH-Paranaíba – deverá ser realizada nos dias 9 e 10 de dezembro de 2010, na cidade de BELO HORIZONTE-MG, com pauta a ser definida.

III – 7ª Reunião Ordinária do CBH-Paranaíba – deverá ser realizada nos dias 2 e 3 de junho de 2011, na cidade de CAMPO GRANDE-MS, com pauta a ser definida, da qual conste obrigatoriamente o Relatório Anual de Atividades relativo ao exercício de 2010.

IV - Oficina de Planejamento Estratégico - deverá ser realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2011, na cidade de SÃO SIMÃO-GO, sob a coordenação da Câmara Técnica de Planejamento Institucional, destinada a detalhar os temas, estratégias e diretrizes para a implementação da gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, para o triênio 2012-2014.

V – 8ª Reunião Ordinária do CBH-Paranaíba – deverá ser realizada nos dias 7 e 8 de dezembro de 2011, na cidade de BRASÍLIA-DF, com pauta a ser definida, da qual conste obrigatoriamente, as normas e procedimentos para o processo eleitoral para a gestão 2012-2016.

VI – 9ª Reunião Ordinária do CBH-Paranaíba – deverá ser realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2012, na cidade de GOIÂNIA-GO, com pauta a ser definida, da qual conste obrigatoriamente o Relatório Anual de Atividades relativo ao exercício de 2011, a posse dos novos membros, a eleição da Diretoria Colegiada do Comitê e a Agenda de Atividades para a gestão 2012-2016.

VII – Apoio à criação e renovação dos comitês de bacias das unidades estaduais - a Diretoria do Comitê, com o apoio da Secretaria Executiva, deverá empreender ações que apoiem os Estados e o Distrito Federal no processo de criação e instalação de comitês de bacia nas respectivas unidades estaduais de gestão, visando operacionalizar o disposto no Regimento Interno do Comitê, especificamente quanto ao inciso IV do art. 3º e ao § 5º do art. 5º.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I – aos Comitês de Bacia existentes no âmbito da área de atuação da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, para conhecimento;

II – aos Conselhos Estaduais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para conhecimento;

III – aos órgãos gestores estaduais e à Agência Nacional de Águas - ANA, solicitando o apoio operacional à realização das atividades previstas na Agenda de Atividades.

Art. 3º Esta Deliberação revoga a Deliberação nº 10, de 11 de junho de 2008 e entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2009.

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Presidente em Exercício do CBH-Paranaíba

Hamilton Marques Magalhães
Secretário do CBH-Paranaíba